

1

**ADITAMENTO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE
USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A,
USINA JACIARA S/A e
USINA PANTANAL DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.**

Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Anápolis/GO
Recuperação Judicial nº. 2008.05.03836-6

O presente ADITAMENTO ao PLANO DE RECUPERAÇÃO é apresentado pelas RECUPERANDAS à Assembléia Geral de Credores ("AGC"), contendo detalhamento da proposta anteriormente apresentada e refletindo sugestões debatidas com os Credores, nos seguintes termos:

1. DO PAGAMENTO AOS CREDITORES

No capítulo 5 -PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA -, o item 5.1.a **Credores Parceiros** fica acrescido do subitem a.3:

a.3. Concederem desconto superior a 60% do valor de seus créditos.

O item 5.4. **Da Formação das Reservas** fica excluído.

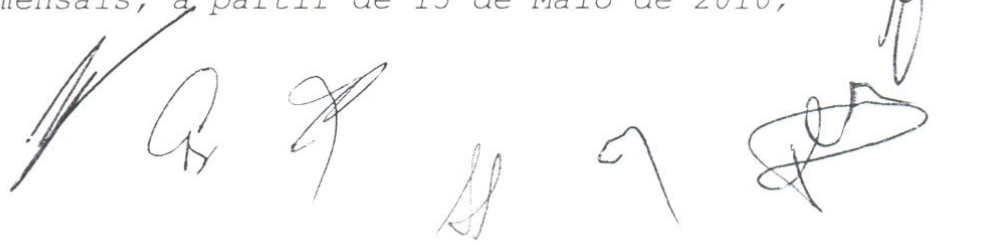
O item 5.5. **Da Proposta aos Credores** fica acrescido dos subitens 5.5.1. e 5.5.2.:

5.5.1. As amortizações da dívida serão feitas em moeda corrente nacional, excluídas outras formas de pagamento previstas (sacas de açúcar equivalentes e títulos);

5.5.2. A forma de pagamento será a seguinte:

a) Credores estratégicos -item III - serão pagos, pelo valor original de seus créditos, em 06 (seis) parcelas mensais, a partir de 15 de Maio de 2010;

Ailton H. de Campos
Adm. Jud.



Ficam excluídos do item IV- **Proposta de amortização da dívida com os demais credores quirografários e com garantia real** -os subitens 2 (Do Valor da Saca de Açúcar Equivalente), 3 (Da Equivalência Entre Açúcar e Alcool), 4 (Da conversão da Dívida em Sacas de Açúcar), 6 (Da Emissão dos Certificados da Dívida CD), 7 (Dos Cálculos Para o Pagamento) e 8 (Do Pagamento).

Os subitens 1 (Do Deságio) e 5 (Da Carência e Prazo de Pagamento) passam a ter a seguinte redação:

O redutor será aplicado aos credores quirografários, e alterado o percentual de 30% (trinta por cento) para 25% (vinte e cinco por cento);

Será computado prazo de carência de 02 (duas) safras a contar da data de homologação deste Plano, e o valor apurado, após a aplicação do redutor citado no subitem 1, será amortizado nas 09 (nove) safras subsequentes, liquidando-se 1/9 (um nono) do valor total a cada safra em parcelas mensais de maio a novembro;

b) **Credores parceiros item V - Proposta de Amortização da Dívida com os credores parceiros** -, fica estipulado o seguinte critério:

b.1. Amortização da dívida no prazo de 05 (cinco) anos, a partir da homologação do Plano, observadas as seguintes condições: i) 06 (seis) meses, a contar da homologação do Plano de Recuperação, sem qualquer pagamento, apenas com a incorporação dos encargos de até 0,5% a.m. (meio por cento) ao mês, além da variação do valor percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI); ii) decurso de novo período de 06 (seis) meses, após encerrado o período anterior,

Assinatura de Campos
Adm. Jud.

durante o qual haverá somente o pagamento mensal dos encargos de até 0,5% a.m. (meio por cento) ao mês, além da variação do valor percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) calculados sobre o montante apurado após a incorporação dos encargos constantes do item i); iii) Após o transcurso dos 12 meses constantes dos itens i) e ii), amortização da dívida em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, todas ininterruptas, com fluência dos encargos de até 0,5% a.m. (meio por cento) ao mês, além da variação do valor percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

b.2. Os credores parceiros que disponibilizaram novas linhas de crédito, além de receber garantias reais equivalentes, terão seu crédito sujeito à Recuperação, em valor igual ao disponibilizado, amortizado nas mesmas condições descritas no item c.1 acima, o que se aplica também às novas linhas de crédito;

b.3. Os credores parceiros que concederam desconto (subitem a.3) serão pagos em condições semelhantes aos demais credores parceiros.

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No capítulo **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, ficam acrescidos os itens 8.1.

- **Das Garantias e 8.2 - DISPOSIÇÕES FINAIS** para constar que:

8.1.1 Os acionistas, neste ato dão em penhor aos Credores: (i) 80% das ações da USINA SANTA HELENA; (ii) 80% das ações da USINA JACIARA; e (iii) 80% das quotas sociais da USINA PANTANAL

Airton P. de Campos
Adm. Jud.

4

("Garantia das Ações das RECUPERANDAS"); e os imóveis relacionados no anexo, ressalvados os ônus existentes. A formalização das garantias deverá ser concluída no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da Homologação do Plano e registrada no Livro de Acionistas das empresas, na Junta Comercial competente e nos Cartórios de Registros competentes;

8.1.2 A Avaliação dos bens dados em garantia será realizada por empresa idônea, indicada pelas Recuperandas.

8.1.3 Havendo pagamentos parciais aos credores, na forma estipulada neste Plano, as garantias deverão ser reduzidas na mesma proporção do percentual em que os créditos forem pagos.

8.2. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.2.1- O Plano poderá ser alterado a qualquer tempo após sua homologação judicial por iniciativa das Recuperandas mediante convocação de Assembléia Geral de Credores. Aprovadas as alterações, observado o "quorum" disposto no artigo 45 da LRF, obrigarão a todos os credores.

8.2.2- Após o pagamento integral de todos os Credores nas condições previstas no Plano, os respectivos créditos serão considerados integralmente quitados. Os Credores darão às RECUPERANDAS, seus acionistas, sócios quotistas, fiadores, avalistas e coobrigados

Handwritten signature
Ailton R. de Campos
Adm. Jud.

Handwritten signatures

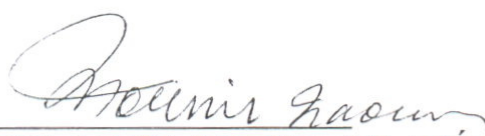
a mais ampla, geral e irrevogável quitação, para deles nada mais reclamarem a qualquer título, com relação a quaisquer créditos sujeitos à Recuperação Judicial;

8.2.3- Caso haja o descumprimento de qualquer obrigação prevista no Plano, não será decretada a falência das RECUPERANDAS antes que seja convocada Assembléia Geral de Credores (**AGC**) para deliberar quanto a uma alternativa ao Plano ou a decretação da falência.

8.2.4 - Ocorrendo esta hipótese, deverão ser excutidas, após atualizadas suas avaliações, as garantias outorgadas pelos acionsistas (item 8.1 acima), iniciando-se pelos imóveis.

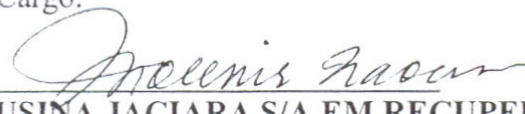
8.2.5 - Se a decretação de falência ocorrer antes do encerramento do Processo de Recuperação Judicial os Credores, conforme dispõe o §2º do artigo 61 da Lei nº. 11.101/05, terão reconstituídos seus direitos originais, descontados eventuais pagamentos realizados na forma deste Plano;

8.3 As demais cláusulas, condições e proposições contidas no PLANO DE RECUPERAÇÃO anteriormente apresentado que não tenham sido alteradas permanecem em vigor.


USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ALCOOL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Por:

Cargo:


USINA JACIARA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Por:

Cargo:

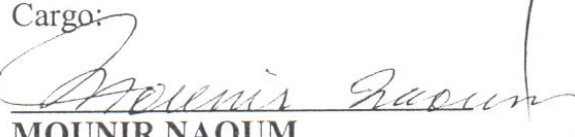

Airlton F. de Campos
Adm. Jud.




USINA PANTANAL DE AÇÚCAR E ALCOOL LTDA. EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

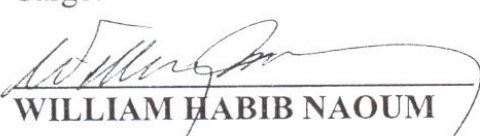
Por:

Cargo:


MOUNIR NAOUM

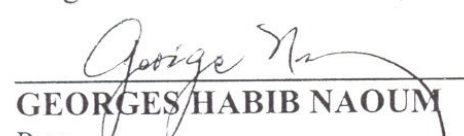
Por:

Cargo:


WILLIAM HABIB NAOUM

Por:

Cargo:


GEORGES HABIB NAOUM

Por:

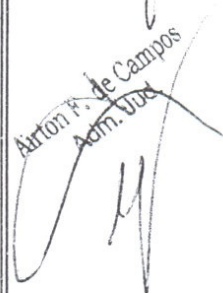
Cargo:

Plan-adita 28 08 04 2010 (B)


Ailton F. de Campos
Adm. Jud.



PROPRIETÁRIO	DENOMINAÇÃO	LOCAL	AREA = ha	MAT	FLS.	LIVRO	ONUS	CREDOR
MOUNIR/WILLIAM/GEORGES	FAZENDA ITACOLOMI	JACIARA-MT	2.115,73800	9.095	288 2C		HIP	BB-UP/ BRADESCO -USH / Czarnikow / ING
MOUNIR/WILLIAM/GEORGES	FAZENDA ITACOLOMI	JACIARA-MT	812,88000	9.095	287 2C		HIP	BB-UP / BRADESCO
MOUNIR/WILLIAM/GEORGES	FAZENDA SANTA MATILDE	JACIARA-MT	200,00000	7.135	235 2-Z		HIP - Penhora	Czarnikow / Trendbank / Union Agro Fundo / ING
MOUNIR/WILLIAM/GEORGES	FAZENDA ITACOLOMI	JACIARA-MT	2.000,00000	9.096	12		HIP	BB-UP/INSS Proc 980/2003 / Czarnikow / ING
MOUNIR/WILLIAM/GEORGES	FAZENDA SANTA MATILDE	JACIARA-MT	2.458,32360	9.096	36 2D		HIP - Penhora	BB-UP - INSS Autos 980/03
MOUNIR/WILLIAM/GEORGES	CASCATA AZUL	JACIARA - MT	368,12580	848	248 2B		HIP/Penhora	BB (Diversas Penhoras) Czarnikow / ING
MOUNIR/WILLIAM/GEORGES	CASCATA AZUL	JACIARA - MT	2.015,31000	9.220	20 2AF		HIP - Penhora	BB-UP/INSS Proc 980/2003 / Czarnikow / ING
MOUNIR/WILLIAM/GEORGES	FAZENDA PRESIDENTE MEDICI	DOM AQUINO-MT	3.398,00000	9.222	22 2AF		HIP/PENHOR	HSBC-UP, UJ e USH
MOUNIR/WILLIAM/GEORGES	COLÔNIA BARROSO	DON AQUINO-MT LOTE 3-A	292,03170	2.048	250 2		HIP	RHODIA / (Aventis) - INSS 980/03
MOUNIR/WILLIAM/GEORGES	GLEBA SAO PAULO	DOM AQUINO-MT	14,79460	2.066	268 2F		Penhora	INSS autos 980/03
MOUNIR/WILLIAM/GEORGES	FAZENDA RIBEIRÃO POMBAS	DOM AQUINO-MT	89,54000	2.372	274 2G		Penhora	INSS 980/03
MOUNIR/WILLIAM/GEORGES	GLEBA STA MATILDE	JACIARA - MT	414,67940	687	84 2B		HIP	BB-UP
MOUNIR/WILLIAM/GEORGES			250,00000	1.083	183 2D		Penhora	INSS Autos 980/03
MOUNIR/WILLIAM/GEORGES	FAZENDA AROEIRA	SANTA HELENA DE GOIÁS - GO	210,280000	8.871	273 2 30		HIP- Penhora	Bradesco-USH, UP - (INSS nao averbado)
MOUNIR/WILLIAM/GEORGES	FAZENDA AROEIRA	SANTA HELENA DE GOIÁS - GO	38,720000	8.872	274 2 30		HIP- Penhora	Bradesco-USH, UP - (INSS nao averbado)
MOUNIR/WILLIAM/GEORGES	MARIO MORAES	SANTA HELENA DE GOIÁS - GO	91,960000	10.022	285 2 34		HIP- Penhora	Bradesco-USH, UP - (INSS nao averbado)
MOUNIR/WILLIAM/GEORGES	MARIO MORAES	SANTA HELENA DE GOIÁS - GO	48,40000	9.751	288 2-33		HIP- Penhora	Bradesco-USH, UP - (INSS nao averbado)
MOUNIR/WILLIAM/GEORGES	GLEBA NOVA VENEZA	SANTA HELENA DE GOIÁS - GO	338,80000	5.115	3-D			FALTA REGISTRO CRI
MOUNIR/WILLIAM/GEORGES	FAZENDA BONITA	SANTA HELENA DE GOIÁS - GO	125,46000	606	6 2-3		Penhor	Proc 8.693/95-Caramuru / Czarnikow
MOUNIR/WILLIAM/GEORGES	FAZ ESTRELA DALVA	SANTA HELENA DE GOIÁS - GO	43,56000	10.989	6		HIP	Cameco
MOUNIR/WILLIAM/GEORGES	FAZ ESTÂNCIA SOUZA	SANTA HELENA DE GOIÁS - GO	52,88000	606				
MOUNIR NAOUM	FAZENDA POMBAL	JACIARA-MT	108,900000	1.311	111 2-D		HIP- Penhora	BB-UP - Penhora INSS Autos 980/03
WILLIAM HABIB NAOUM	FAZENDA SITINHO	SANTA HELENA DE GOIÁS	72,600000	706	196		PENHOR	Czarnikow - Autos nº 138/2009
WILLIAM HABIB NAOUM	GLEBA POMBAL	JACIARA-MT	203,996700	3.645	45 35856		HIP	BB-UP - Penhora INSS Autos 980/03
MOUNIR NAOUM	Fazenda São João/Lazaro	Pirenópolis - GO	145,926000	6.466	44 2-AJ			Antonio Virgilio Mugnai
MOUNIR NAOUM	Lt 01, Qd. 62, Jundiá	Anápolis - GO		25.209				INSS-Proc 2.154-5/97 - 9701129113 / FPE(Sefaz-MT) Proc 2005/78
MOUNIR NAOUM	Lt 11, Qd. 62, Jundiá	Anápolis - GO		25.210				INSS-Proc 2.154-5/97 / FPE(Sefaz-MT) Proc 2005/78
MOUNIR NAOUM	Lt 13, Qd. 62, Jundiá	Anápolis - GO		25.212				INSS-Proc 2.154-5/97
MOUNIR NAOUM	Lt 14, Qd. 62, Jundiá	Anápolis - GO		25.213			Penhora	INSS-Proc 2.154-5/97 / ING / Union Agro / Antonio
MOUNIR NAOUM	Lt 02, Qd. 06, Jundiá	Anápolis - GO		28.077			Penhora	Virgilio Mugnai
GEORGES HABIB NAOUM	Av. São Francisco, 1.000, Apto. 201	Anápolis - GO					Penhora	Antonio Virgilio Mugnai / Union National
GEORGES HABIB NAOUM	Av. São Francisco, 1.000, Apto. 301	Anápolis - GO					Penhora	Bradesco-USH/Antonio Virgilio Mugnai
GEORGES HABIB NAOUM	Av. São Francisco, 1.000, Apto. 401	Anápolis - GO					Penhora	Bradesco-USH/Virgilio
Mounir Naoum	Rua Benjamim Constant, 1.000	Anápolis - GO	1457,88 m²	1.741	2-H		Penhoras	Bradesco-USH/Antonio Virgilio Mugnai
								INSS -Proc 2.154-5/97 - FPE(Sefaz-MT) Proc 2005/78 / ING



 Artur P. de Campos

 Adm. JUD







CREDORES ESTRATÉGICOS

Classificação do Crédito - Quirografário
3C Agropecuária Ltda.
Abigail Ribeiro dos Santos Rodrigues.
Abmael Manoel de Lima.
Adelaide Piza de Souza
Ademar dos Santos.
Ademar Stein
Ademir Braga
Agenor Borges Neto.
Agropecuária Maru S.A
Aildo Borges Cabral.
Alcides Inácio de Freitas
Aldair Dias de Miranda.
Alencar Silva Borger.
Alzeni Borges Gomes.
Ana Rufina da Costa
Anaira Ricarda Santana Bonfim
André Luis Alves.
Angela Ferreira Freitas.
Antônio Cândido da Costa
Antonio Divino Serafim.
Antônio Fernandes Nogueira.
Antonio Freires de Souza
Antônio Jesus Paron Ruiz
Antônio Junqueira Franco e Outros.
Antônio Ribeiro Borges.
Antônio Sérgio Michelato (Luiz Michelato)
Antônio Silva da Cunha.
Antonio Soutes.
Antonio Tibúrcio de Souza.
Apetit Serviços de Alimentação Ltda.
Argos - Aviação Agrícola Ltda
Arlindo Bezerra de Queiroz
Associação dos Fornecedores de Cana do Vale São Lourenço.
Avelino Marçal Soares
Benedito Sabino Pereira
Bento José de Oliviera
Bruno de Alcantara Cardoso Vieira.
Cairo Alberto de Freitas.
Carlos Alberto Schneider.
Carlos Luiz Schinoca.
Carlos Magno de Medeiros

Ailton F. de Campos
Adm. Sud.

Carlos Umberto de Freitas.
Carolina Aparecida Soares II.
Celicio Schuch.
Celmo Almeida de Freitas.
Celso Almeida de Freitas.
Centerval Industrial Ltda.
Cesar Augusto Burtet e Outros.
César Rotili.
Claudio Roberto Freitas
Cleiton Magno de Medeiros
Cleusa Schuch Montagner.
Construtora e Incorporadora Guedes Ltda.
Coracy Gomes do Prado Vieira.
Coral Administração e Serviços Ltda.
Coral Empresa de Segurança Ltda.
Dalcira Lorena
Darlot Alves Cardoso.
Demair de Souza Parron.
Deniz Espedito Serafini
Denize Hayashi Seixas.
Dermeval Vilela Horbilon.
Diego de Alcântara Cardoso Vieira.
Diva Leão Borges.
Dóris Maria de Oliveira
Ducilene Goularte Miranda
Edelison Carlos Cardoso.
Edenice Miranda da Silva.
Edia Sena Lustosa.
Elenir Lourena de Souza
Eleuza Angélica da Cunha.
Eliane Azevedo
Eliezer Schembek.
Elizete de Souza Ribeiro.
Elvira Ferreira Ponce.
Emanuel Ribeiro de Souza.
Emerson Luiz de Lima.
Empreendimentos e Participações Livonius S.A.
Eniel José da Silva.
Enio Silva Cardoso.
Eny Almeida Brito.
Euclides Gabilheri
Eunice Maria Coelho.
Eva Ribeiro de Sena.
Evanildo Ribeiro de Souza.

Antônio F. de S. Campos
Adm. J. V. d.

Fábio Luiz Junqueira.
Fernando Lynce Ribeiro Chaves.
Floriano Mendonça Ribeiro
Francisco de Paulo Moutinho de Castro.
Francisco Ferraz Junqueira.
Francisco Pedro Bezerra Cruz Junior.
Francisco Severino dos Santos
Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
GA Soluções em Tecnologia de Informação S/C Ltda.
Gardevânio Oliveira do Carmo.
Geraldo Ferreira dos Anjos - ME.
Gerson Neri Schimoller & Cia Ltda.
Gesse Fernandes Santana.
Gilberto Flávio Goellner.
Guilhermina Ferreira da Rocha (Espólio Otávio Francisco de Assunção)
Guilhermina Ferreira da Rocha(Espólio)
Gustavo Pasquali Parise e Outros.
Hedy Schuch
Helena Vieira Ribeiro.
Horácio Mendonça Neto.
Horácio Mendonça Neto. (fornecimento cana)
Hugo Jordão Furlam. (fornecimento de cana)
Humberto Azevedo.
Ilson Parrão Parrão
Irani Mário Lottici.
Irene Malago Stein.
Iury Mullher Ferreira (Espólio Jesus Ferreira de Souza)
Ivalda Pereira Santana
Ivanil Parron de Medeiros.
Jairo Franco Severino
Jales Ribeiro Nunes.
Jerônimo Alves Trindade
Joana Rodrigues dos Reis Pereira
João Assunção
João da Costa Leão
João de Lima.
João Ribeiro de Souza
João Russi & Cia Ltda.
João Santini Neto.
Joaquim Estevam Miranda.
Joel de Souza Lima.
Joides Ribeiro de Andrade.
José Candido da Costa.
José Carvalho de Souza

Ailton de Campos
Adm. Jud.

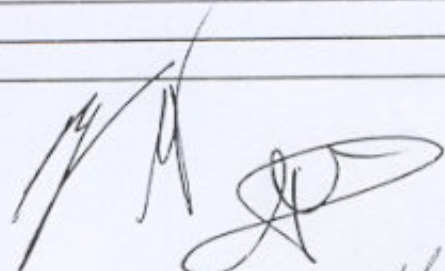
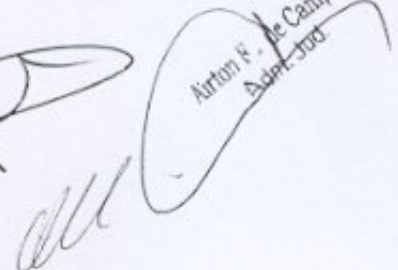
José Enias Martins.
José Eolalio Brandão.
José Francisco de Bessa.
José Matheus Barbosa.
José Nilcio de Souza.
José Pereira Sobrinho.
José Rubens Garcia.
José Soares Medeiros
Joseph Mikael Malouf - Cana
Josuel Carvalho Barbosa
Juarez Diogo Vasconcelos.
Juliana Aparecida dos Santos ME.
Juliana Ferreira de Freitas.
Júlio César Lopes.
Julio Cezar Arraes.
Kessao Inamoto e Yasou Inamoto.
KR Componentes Automotivos Ltda.
Laudelina Xavier de Oliveira (espólio de Juliano de Oliveira)
Leopoldo Rodrigues de Mendonça.
Liane Klohn Schineider e outro
Lívia Ferreira Barroso (espólio Jesus Ferreira de Souza)
Lourdes Penha Ferreira de Castro.
Lucia Ferreira Barroso
Lucia Helena Fernandes.
Luciana Hayashi
Lucimarzio Alves de Souza.
Luiz Carlos Corrêa da Costa.
Luiz Mechelato e Outros.
M J Russi & Cia. Ltda.
Manoel Servilia.
Márcio Antônio de Oliveira
Márcio Nassur Rosa.
Márcio Roberto Ferreira
Marciogley Célio Silva.
Marco Antônio Cardoso da Silva.
Marcos Aurélio Demarzo.
Marcos César Silva
Marcos Ferreira Freitas.
Maria Batista Cursino.
Maria Borges da Silva.
Maria da Glória Cunha Leão.
Maria de Fátima Ferreira Freitas.
Maria de Lourdes Sena.
Maria Etelvina B. M. Faria e Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Ailton R. de Campos
Adm. Jd

Maria Etelvina Batista Mamede Gaspar de Faria e Silva
Maria Rosa da Silva.
Maria Xavier Rodrigues.
Mariano Aguila Gonzalez.
Marilene Almeida Fonseca
Marins & Martins Rodrigues Ltda. - ME.
Mario Antezana Chuta & Cia Ltda.
Mario de Lima.
Marizelda Marcidelli Lopes.
Marlene Pessoa.
Marlene PrataVieira Piva.
Maurílio Pinto Cabral.
Maxdellen Candido Rodrigues.
Milton Candido Rodrigues
Minervina Maria de Souza
Moacir Parron Lima.
Moacir Pires de Miranda.
Natanael Gonçalves de Oliveira
Navarro da Costa Ferreira.
Neuder Ferreira Barroso (espólio Jesus Ferreira de Souza)
Nicanor Leopoldo Nunes.
Noel Lopes.
Norberto Schineider
Odirlei Barbosa da Silva.
Olavo Batista dos Santos.
Olavo Lauriano Antonioli. (fornecimento de cana e parceria)
Olinta Ferreira de Souza (espólio Senozomar Arantes de Souza)
Oliveira Cândido da Costa
Olívio Bento Sia
Orlindo Pereira dos Reis.
Osmar Santos.
Osvaldo Fernandes.
Oswaldo José Luiz Pelá.
Padaria Paulista Ltda.
Palmiro Inácio da Silva.
Parafusolândia Ferragens e Ferramentas Ltda.
Patrícia PrataVieira Piva.
Paulo Ângelo de Lima.
Paulo Antônio de Lima.
Paulo da Costa Ferreira.
Paulo Eduardo Macedo.
Pedro Luiz de Carvalho.
Pereira Materiais Construção Ltda.
Posto de Molas Jaciara Ltda.

Artur E. de Campos
Adv. JUD

Renato José Rotili.
Ricardo Augusto Cardoso Vieira.
Ricardo de Castro Merola.
Rita de Cássia Ferreira Barroso (espólio Jesus Ferreira de Souza)
Roberto Galvão Junqueira Reis.
Russi & Russi Ltda.
Sabor da Terra Comércio de Alimentos Ltda.
Santa de Lourdes Michelato (Luiz Michelato e outros)
Santa Helena Bombas Injetoras Ltda.
Saul Valeriano de Oliveira.
Sebastião Reis Borges.
Sibyla Naoum Menezes.
Silvia Batista dos Santos.
Silvia Rodrigues Pereira.
Sílvio Mendonça Ribeiro.
Tereza Ramos de Lima (Sucessora Manoel Zulmiro Lima)
Terezinha Candido da Costa.
Terravale Mecanização Agrícola Ltda. EPP.
Tetsuo Otsuka.
Thiago Rodrigues.
TRASSI Com. Transportes e Serviços Ltda.
Ulisses Caixeta de Castro Monte
UNIMED Rio Verde Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.
Valdemar Correia da Silva
Valdemar José da Silveira
Valdemir Teixeira Pereira.
Valdo Ponciando dos Passos.
Valmir Luiz Guedes.
Vanytur Azevedo.
Vilson Braga
Wellington Pereira Arantes
White Martins Gases Industriais do Norte S/A.
William Almeida Brito
Willian Michelato Prazeres
Wilmar Borges Campos
Yuri Muller Ferreira
Zair Jorge Assad Filho.
Zeuler Ferreira Barroso (espólio Jesus Ferreira de Souza)
Zilda Alzira Maciel.




Ailton F. de Campos
Adm. Jd.

CREDORES PARCEIROS

Classificação do Crédito - Quirografário

Acs Informática Comércio e Manutenção Ltda - ME.
 Aero Agrícola Boa Safra Ltda.
 Agrofiel Centro Oeste Comércio de Produtos Agrícola Ltda
 Agrofield Comércio Representação de Produtos Agrícolas Ltda
 Ailton Rodrigues Galvão.
 Alfermac Comércio e Representação Ltda.
 Aman Transportes Ltda.
 AMS Transportes Ltda.
 Auto Peças São Lourenço Ltda.
 Banco Bradesco S/A
 Banco Daycoval S/A
 Basequímica Produtos Químicos Ltda.
 Bic Banco Ind. Com. S/A
 Branel Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
 BS Factoring Fomento Comercial Ltda.
 C P Boro Transporte.
 C. Maria Alves - Transporte - ME.
 C.R.M. Multielétrica Materiais Elétricos Ltda-ME
 Caiçara Recapagens de Pneus Ltda
 CCM Indústria e Comércio Ltda.
 CCM Inspeções, Soldagens e Comércio Ltda.
 Celio Luiz de Faria II.
 Center Peças Caminhões Ltda.
 Centrimax Equipamentos Industriais Ltda - ME.
 Centro Cap Recapagem de Pneus Ltda - ME
 CLF Manutenção e Locação de Equipamentos Ltda.
 CLS Distribuidora de Peças Agrícolas e Industriais Ltda.
 Comercial Regional de Alimentos Ltda
 Companhia Dilanto S.A.
 Copecar Indústria e Com. de Peças Agrícola Ltda.
 Cornélio Cassimiro de Souza
 D Agostini Fomento Mercantil
 DCP Distribuidora de Máquinas, Implementos e Peças Agrícolas Ltda.
 Digital World Representações Comércio e Serviços Ltda.
 Elcio R M M Santos - ME
 Elepira Eletricidade Ltda
 Ello Correntes Comércio e Indústria Ltda.
 Embalo Embalagens Logicas Ltda.
 EP Distribuidora de Lubrificantes Peças e Filtros Ltda.
 Fertron Controle e Automação Industrial Ltda.
 Galeão Distribuidora de Pneus Ltda
 Ge Betz do Brasil Ltda.
 Gráfica e Editora Domingos Ltda.
 Hidroni Equipamentos Hidráulicos Ltda
 HS Ind. e Com. de Peças e Equipamentos p/ Sistemas Hidráulicos Ltda.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ailton F. de Campos
Adm. Ltda.

[Handwritten signature]

Ical Indústria de Calcinção Ltda
 Imbil Indústria e Manutenção de Bombas Ita Ltda.
 Imperial Comércio de Parafusos Ferramentas & Máquinas Ltda
 Ipe Comércio e Distribuidora de Peças Ltda.
 Irmãos Panegossi Ltda.
 Irrigabrás Irrigação do Brasil Ltda.
 Irua Rolamentos Ltda.*
 J B Pereira Móveis.
 J C Comercio de Peças Ltda.
 JD Com. de Derivados de Borracha Ltda.
 JN Acessórios Industrial Ltda.
 Leonardo Rodrigues de Mendonça
 M G de Matos.
 M.B.F. Bogo
 Maranghetti & Marra Ltda. Ribeirao
 Márcia - Peças e Elétricas Ltda.
 Mariano & Guimarães Ltda.
 Metalúrgica LCW Ltda.
 Mmtec Ltda.
 Montana Retifica de Motores Ltda.
 Nacional Borrachas e Ferramentas Ltda.
 Nexus EPI Indústria e Comércio Ltda. - ME
 Nova Embalagem Ltda.
 Oxigênio Cuiabá Ltda.
 Pistelli de Engenharia Ltda.
 Proauto Distribuidora de Peças Ltda.
 Prolink Correntes e Equipamentos Ltda.
 Proteção Total Ltda.
 Queiroz Fomento Mercantil Ltda
 Quimatec Produtos Químicos Ltda.
 Rep-Tec Equipamentos de Segurança Ltda.
 Resultado Comércio de Peças Ltda.
 Retifica de Motores Uberlândia Ltda.
 Retifica Nippon Ltda. - ME.
 Razentrac Indústria, Comércio e Importação Ltda
 RG Sertal Indústria e Comércio Ltda.
 Rodorápido Transportes Ltda.
 Roletes e Esteiras Ltda. - Me
 Sergio Martins da Silva ME
 Sertemaq Equipamentos Industriais Ltda.
 Servidiesel Comercio de Peças e Serviços Ltda.
 Sociedade Comercial Santelenense de Sementes Ltda.
 Texas Turbinas a Vapor Ltda.
 Transcar Transportadora Calcario Ltda.
 Transportadora Especialista Ltda.
 TTV Texas Turbinas Vapor LTDA.
 Turini & Turini Controle e Automação EPP
 Unimil Peças Agrícolas Indústria e Comércio Ltda.*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ailton F. de Campos
 Adm. Jud.
[Handwritten signature]

Usimaq-Usinagem e Máquinas Ltda.

Valdemar José Vieira.

Visari Distrib. de Auto Peças Ltda

Zaraplast S/A

Classificação do Crédito - Com Garantia

Czarnikow Group Ltd

Banco Bamerindus do Brasil S.A em liquidação extrajudicial

HSBC Bank Brasil S/A

Banco BBM S/A

Banco Bonsucesso S/A

Banco Bradesco S/A

Banco Daycoval S/A

Piran Soc. Fomento Mercantil Ltda

Union National Agro + Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financeiros Agropecuários ("Union A

Aurton F. de Campos
Adm. Jud.

